



Botucatu, 22 de dezembro de 2005 - ANO XIV - 824

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sérgio Parada

Ligação entre Palos Verdes e Comerciários é concluída

As obras que permitirão a interligação entre os Comerciários I, II e III, e a ligação entre os Comerciários e o Jardim Palos Verdes foram concluídas no dia 13 de dezembro. Adiantadas por conta das chuvas dos últimos dias, as atividades de preparação e compactação do solo foram concluídas, e 40 toneladas de massa asfáltica foram utilizadas na pavimentação, que já está pronta.

“Utilizamos 18 homens e diversos equipamentos, como rolo, pipa, caldeira e acabadora nos serviços de interligação, e já concluímos inclusive o serviço de limpeza das cabeceiras de pista, atividade normal após a aplicação do asfalto”, afirmou José Markis.

As obras tiveram início em 22 de novembro, e foram divi-



Chuvas atrasaram um pouco as obras, mas trabalho já foi concluído

das em canteiros de obras. O primeiro, na Rua Pedro Rosa, onde foram assentados 160 metros lineares de guia e sarje-

ta e feitos serviços de compactação de solo e terraplanagem, com asfaltamento. Nesse primeiro trecho de obras

foram colocados 560 metros quadrados de massa asfáltica.

O último canteiro de obras foi o da Rua José Carlos Bravin,

que recebeu asfalto até próximo à Estrada Municipal dos Oyans, para a interligação entre os Conjuntos Habitacionais Comerciários I, II e III, com o Jardim Palos Verdes e Cohab I. Nesse ponto foram colocados 1.100 metros lineares de guia e sarjeta, e asfalto. No total foram 4.400 m² de obra, 340 toneladas de massa asfáltica e 17 caminhões de material.

Reivindicação antiga, as obras concluídas possibilitam não só a interligação, mas a integração viária da região, através do Lavapés. Por este trajeto os moradores poderão chegar mais rapidamente ao centro da cidade, pela Rua Curuzu. As obras hoje concluídas consolidaram a integração entre Cohab V e VI, Palos Verdes, Comerciários I, II e III e Lavapés.

Ginásio recebe formatura de 650 alunos

Na noite do último dia 13 de dezembro, o Ginásio Municipal tornou-se palco da formatura dos alunos da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação. A cerimônia contou com a presença de diversas autoridades municipais.

A celebração marcou o encerramento do ano letivo de 2005, e reuniu 652 alunos oriundos de 9 escolas municipais: EMEFEI Maria de Lourdes Torres Sardenberg, EMEFEI Luiz Carlos A. Pacheco, EMEF Angelino de Oliveira, EMEF Antenor Serra, EMEF Rafael de Moura Campos, EMEF Nair Amaral, EMEF Luiz Tácito Virgínio dos Santos e EMEF Professor Antonio José Sartori.

Despedida - A solenidade serviu também para despedida de alunos que completaram os estudos do ensino fundamental



Decoração do Ginásio chamou a atenção pelo bom gosto

I [4ª série], e estarão cursando a 5ª Série em 2006. Além das autoridades municipais, a mesa diretora da solenidade foi composta pelas 9 diretoras das unidades escolares, cujos alunos

concluíram os estudos.

Homenagens - Diretores, coordenadores e professores das unidades participantes da solenidade foram homenageados, ao final de cada entrega

simbólica de diploma.

Já no dia 14, foi realizada a cerimônia de formatura de 125 alunos da EMEFEI João Maria de Araújo Júnior (8ª Série) e do Supletivo Municipal.

Feira de Arte e Lazer

Continua até esta sexta-feira, dia 23, a Feira de Arte e Lazer da Cuesta, promovida pela Secretaria Municipal de Turismo. A feira está funcionando das 10 às 22 horas e a entrada é franca.

O evento é realizado sempre próximo a alguma data comemorativa, desta vez o Natal. Estão sendo expostos e colocados a venda artesanato feito nos mais diversos materiais. A novidade desta edição fica por conta das novas tendas adquiridas pela Secretaria de Turismo. A feira conta ainda com praça de alimentação e praça de diversões para crianças.

Crianças carentes recebem brinquedos

A União Solidária de Botucatu já começou a entregar os brinquedos arrecadados pela Campanha Natal dos Brinquedos. A ação conjunta, realizada no último dia 30 de novembro, entre os órgãos de imprensa, Prefeitura Municipal, através do Fundo Social de Solidariedade, associações de bairros, entidades e voluntários, arrecadou mais de 23 mil brinquedos.

Os brinquedos estão sendo distribuídos às crianças assistidas por grupos assistenciais do município. "A imprensa fez uma grande mobilização para arre-

cadar fundos para a campanha, se juntando em apenas uma transmissão de rádio. A Prefeitura Municipal complementou a arrecadação e também está ajudando com a distribuição das doações", comentou Solange Daher, uma das coordenadoras da ação.

As doações arrecadadas foram separadas e já estão sendo distribuídas às crianças previamente cadastradas pelos grupos comunitários. "Cada grupo e associação de bairro fará a distribuição dos brinquedos em data escolhida por eles mesmos, às

crianças cadastradas. Já foram feitas 18 festas para entrega e realizadas reuniões com os representantes dos bairros para não haver duplicação na entrega", disse Solange.

Estão sendo distribuídos bonecas, carrinhos, bolas, jogos educativos e outros tipos de brinquedos, seguindo a faixa etária das crianças, de acordo com a idade de 0 a 12 anos, de maneira que se encaixe melhor com cada uma delas.



Projeto Guri está recebendo currículos

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura, está recebendo currículos de interessados em atuar na possível implantação do Projeto Guri em Botucatu. Os currículos devem ser entregues na Secretaria de Cultura, devidamente colocados em envelopes, ou enviados para o endereço: Av. Dom Lúcio, 755, Centro, Cep: 18602-092.

Os currículos recebidos serão encaminhados para a Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, onde passarão por análise para constatar a viabilidade da implantação do projeto na cidade. Caso seja implantado, o projeto terá parceria com a Secretaria de Cultura de Botucatu, prevendo a criação de uma escola de educação musical infantil para crianças de baixa renda.

Projeto - Criado em 1995,

na Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, o Projeto Guri, é um empreendimento sócio-cultural que consiste na socialização através da música, visando a formação de orquestras-escola, corais e grupos musicais na faixa etária de 8 a 19 anos. A proposta também é de propiciar acesso ao aprendizado musical, uma vez que não faz parte do currículo das escolas públicas de Ensino Fundamental e Médio o curso de música.

O Projeto Guri possui 101 pólos [sendo 37 na Capital e 64 no Interior] e 31 pólos em processo de implantação. São oferecidos cursos de violino, viola, violoncelo, baixo acústico, violão, cavaquinho, percussão, saxofone, clarinete, flauta, trompete, trombone e canto coral, por onde já passaram 60 mil crianças e adolescentes.

Educação abre licitação para compra de veículos e móveis

A Prefeitura de Botucatu abriu licitação para aquisição de veículos e móveis para a Secretaria Municipal de Educação. Está aberto o processo, na modalidade de Pregão, para aquisição de dois veículos tipo micro-ônibus, com capacidade mínima de 28 lugares para transporte dos alunos do Ensino Fundamental. A abertura será no dia 29, às 9 horas, na sala de reuniões da Copel.

Também está em processo de licitação a aquisição de três veículos tipo Peruas para transporte de alunos da rede municipal de ensino. A abertura será no dia 29 de dezembro, às 16 horas, no Auditório Cyro Pires.

A Secretaria de Educação também está adquirindo móveis e conjuntos escolares para alunos e mesas e cadeiras para professores. A licitação será na modalidade de Pregão, visando

o menor preço, e será realizada a abertura nos dias 19 de dezembro, às 8h30, e no dia 27 de dezembro, também às 8h30, ambos no prédio da Prefeitura.

No dia 29 de dezembro, às 8h30, a Copel também estará realizando a licitação de aquisição de equipamentos de informática [microcomputadores, impressora e notebook] para a área educacional. A abertura será no Cyro Pires.

OP promove Caravana de Iluminação

A Caravana da Cidadania do Conselho Municipal do Orçamento Participativo [CoMOP] efetuou visitas em diversos pontos da cidade na manhã do dia 14. As vistorias foram realizadas em conjunto com o grupo de trabalho da temática iluminação, com objetivo de conhecer as demandas levantadas nas Assembléias do OP.

Dentre todas as demandas

levantadas para a iluminação, a caravana tem por objetivo priorizar as áreas que necessitam de instalação completa, sempre tendo como objetivo a construção coletiva de um plano de trabalho para 2006. Estiveram presentes delegados, conselheiros, representantes do OP e das Secretarias de Planejamento e Segurança.

O percurso abrangeu o Se-

tor Central [Vila São Benedito e São Lúcio], Setor Norte [Real Park, Jardim Continental, Iolanda, Monte Mor, Paraíso I e II, Mirante e Altos do Paraíso], Setor Leste [Jardim Cristina e Serra Negra e Alvorada], Setor Sul, [Comerciários, Cidade Jardim e Park Convívio] e Setor Oeste [Vila Real, Marajoara, Tupi/Imperial, Árvore Grande, Riviera, Tropical e Rubião Jr].

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Sérgio Parada (Mtb 22.612)

Equipe de redação (textos e fotos): Sérgio Parada, Nivaldo Ceará, Dêny Martins, Adriana Pessoa, Angelo Zanotto, Fábio Gonçalves, Regina, José Eduardo Guimarães, Josias Nunes e Jorge de Campos Júnior.

Diagramação: Erick Faccioli

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3815-9112

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Centro de Convivência de Idosos faz exposição de trabalhos manuais

Festa de servidores reúne 4.500

Devolução do Fundo de Pensão começa em janeiro de 2006

A Prefeitura de Botucatu vai iniciar no mês de janeiro de 2006 o processo de devolução dos valores do Fundo de Complementação Salarial aos funcionários públicos municipais que durante 12 anos fizeram a contribuição. O Fundo foi extinto no primeiro semestre de 2005, através de uma lei enviada pela Prefeitura e aprovada pela Câmara de Vereadores. O anúncio do pagamento foi feito na quinta-feira, dia 15, aos representantes do Sindicato e da Associação dos Funcionários.

A Prefeitura anunciou ainda que em janeiro vai ser paga a primeira parcela no valor de R\$ 430,00. Esta será uma parcela única, paga a todos os funcionários que contribuíram para o Fundo e tem o direito de receber. Como o menor valor a ser pago é de R\$ 30,00 e o maior de R\$ 428,00, foi definido esse valor. A partir de fevereiro, será iniciado o pagamento de 1/12 avos, conforme há havia sido acertado.

O total gasto pela administração para esse pagamento chega ao valor aproximado de R\$ 700 mil. A Prefeitura acrescentou que pretende fazer novos pagamentos de cota horizontal, como este de janeiro, mas tudo vai depender da disponibilidade financeira.

Durante a reunião, que contou ainda com diversos funcionários da ativa e aposentados, e dois vereadores, ficou acertado que será montada uma comissão, com representantes do executivo, legislativo, sindicato, associação e aposentados, que deverá acompanhar os pagamentos e os casos especiais, como de doença e de pessoas idosas, com direito a devolução. A primeira reunião da comissão foi agendada para o dia 5 de janeiro.

A data do pagamento ficou definida sempre no dia 15 de cada mês. Caso seja sábado ou domingo, o depósito será feito no dia anterior. Portanto, o de janeiro será no dia 13.



Papai Noel distribuiu presentes para todas as crianças

A A.T.F.P.M.B [Associação dos Trabalhadores Funcionários Públicos Municipais de Botucatu] realizou no último sábado, dia 17 de dezembro, das 14 às 17 horas, a festa de Natal dos funcionários da Prefeitura.

A estimativa é que mais de 4.500 pessoas tenham participado do evento, que reuniu funcionários da ativa, aposentados, pensionistas e filhos de funcionários. O Ginásio Municipal Dr. Mário Covas Junior abriu suas portas para o público às 14 horas, mas desde as 7 horas da manhã mais de 50 pessoas envolvidas na organização do evento já estavam trabalhando para que tudo corresse confor-

me previsto.

Guloseimas - Centenas de sorvetes, refrigerantes, doces e guloseimas foram distribuídos durante a festa. O Ginásio Municipal recebeu decoração especial, com balões multicoloridos. Mas foram os sacos com os brinquedos que catalisaram as atenções.

Foram distribuídos os seguintes prêmios: 1 geladeira, que saiu para Janete Pereira, funcionária afiliada à Associação recentemente; 3 fogões, que foram entregues a Fernanda Luiz Fontes, Miguel de Oliveira Galhardo e Márcia Dias Spadim; 2 aparelhos de tv, cujos ganhadores foram Valdemir Apareci-

do Bueno e Benedito Ferreira de Souza; 2 micro-system, entregues para Ana Rosa Correia e Silvia Helena da Silva, 1 gravador com CD, que teve como ganhador José Manuel Leme; 3 bicicletas, entregues a Gede Simões, Jane do Carmo Cavaliante e Mileide da Silva.

Cinquenta cestas de Natal foram também sorteadas, e puderam se candidatar aos prêmios apenas funcionários vinculados à A.T.F.P.M.B. Música e alegria foram ingredientes que garantiram o sucesso da programação. O ponto alto da festa foi a presença de dois Papais Noéis, o que despertou curiosidade dobrada na criançada.

FUNDEF garante abono para professores

Os profissionais do Ensino Fundamental da rede municipal de Botucatu receberão abono neste mês de dezembro. O projeto, de iniciativa do Executivo, foi aprovado pela Câmara Municipal na última quarta-feira, dia 14, e beneficia os funcionários que estão em efetivo exercício do Ensino Fundamental.

No total são 180 beneficiados, que estarão recebendo R\$ 1.000,00 cada. A verba é específica e vinculada ao FUNDEF [Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério], motivo pelo qual somente os professores deste estágio serão beneficiados.

O FUNDEF foi instituído pela Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996 e implantado, nacionalmente, em

1º de janeiro de 1998, quando passou a vigorar a nova sistemática de redistribuição dos recursos destinados ao Ensino Fundamental.

A maior inovação do FUNDEF consiste na mudança da estrutura de financiamento do Ensino Fundamental no País [1ª a 8ª séries do antigo 1º grau], ao subvincular a esse nível de ensino uma parcela dos recursos constitucionalmente destinados à Educação.

Segundo dados do Ministério da Educação, a Constituição de 1988 vincula 25% das receitas dos Estados e Municípios à Educação.

Com a Emenda Constitucional nº 14/96, 60% desses recursos [o que representa 15% da arrecadação global de Estados e Municípios] ficam reservados ao Ensino Fundamental.

CEI Horeste Spadotto encerra o ano com exposição de trabalhos

Alunos do Centro de Educação Infantil Horeste Spadotto concluíram as atividades do ano letivo de 2005 com exposição de trabalhos manuais, ocorrida na última sexta-feira, dia 16 de dezembro. A Unidade Escolar atende cerca de 300 alunos, provenientes de diversos bairros da região da Vila Antártica.

As turmas da creche recebem na Instituição atendimento, prestado em período matutino, vespertino e integral. Alimentação, banho, troca de roupas e educação de qualidade são prestados diariamente pelos professores e demais profissionais que trabalham nas creches e Centros de Educação Infantil do Município.

A programação da sexta-feira incluiu, além da exposição dos trabalhos confeccionados pelos alunos da creche, comemoração pelo encerramento do

ano letivo de 2005, com direito a bolo e refrigerante. O trenzinho reservado para o passeio pela Cidade completou a festa da criançada.

Trabalhos manuais - Apesar da pouca idade as crianças da creche recebem desde o momento em que entram estímulos de leitura e escrita, através das atividades desenvolvidas pelas atendentes, sob a coordenação da professora Leni Aparecida. As práticas estimuladoras visam o desenvolvimento normal das crianças. Apesar de não saberem cortar o papel, e nem mesmo folhear revistas ou ler, elas têm contato com a história, e são atraídas pelos personagens.

A música tem sido também elemento importante no ciclo das práticas estimuladoras. "As brincadeiras nesta fase do ensino constituem-se nas atividades

mais importantes, pois através delas as crianças vão desenvolver habilidades que auxiliam no aprendizado para toda a educação infantil", afirmou a diretora da Escola, professora Maria Teixeira Nunes.

A coordenadora de Educação Infantil da Secretaria de Educação, professora Leni Medeiros explicou: "Cuidados com o sono, com a higiene, com a divisão do tempo e com o relacionamento interpessoal, ou socialização, são objetivos também desta fase do ensino".

Os trabalhos com sucata, apresentados na exposição, tiveram participação ativa dos pequenos alunos. Eles foram estimulados a trazer o que têm em casa. São latas, caixas de leite, tubos vazios de creme dental, além de outros materiais que foram transformados em objetos de manufatura.

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.683

de 14 de dezembro de 2005

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Reinaldo Mendonça Moreira)

“*Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica.*”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a IGREJA PRESBITERIANA JARDIM PARAÍSO, com sede no Município de Botucatu. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de dezembro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de dezembro de 2005 - 150º de emancipação político-administrativa de Botucatu. A *CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE*, **VILMA VILEIGAS**

LEI Nº 4.684

de 14 de dezembro de 2005

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Professor Gamito)

“*Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica.*”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO FRATERNAL PELICANO, com sede no Município de Botucatu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de dezembro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de dezembro de 2005 - 150º de emancipação político-administrativa de Botucatu. A *CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE*, **VILMA VILEIGAS**

LEI Nº 4.685

de 14 de dezembro de 2005

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Rubio)

“*Altera denominação de via pública.*”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “**ALAMEDA ANTONIO SARTOR**”, parte da atual Alameda das Sibipirunas, que se inicia na Rodovia Domingos Sartori (ligação à UNESP, no Distrito de Rubião Júnior), altura do pontilhão da FEPASA, que desce no sentido oeste leste em toda sua extensão adentrando o Residencial Parque das Cascatas, encontrando com a Alameda das Tipuanas, bem como toda a extensão da atual Alameda das Tipuanas, que segue atravessando todo o Parque, ultrapassando a linha da FEPASA, encerrando seu trajeto no cruzamento com a Rua Amazonas e Rua São Paulo no Jardim Centenário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de dezembro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de dezembro de 2005 - 150º de emancipação político-administrativa de Botucatu. A *CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE*, **VILMA VILEIGAS**

LEI Nº 4.686

de 14 de dezembro de 2005

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Professor Gamito)

“*Dispõe sobre denominação de via pública.*”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida **EMYGDIO JOSÉ DE BARROS**, a Avenida I, localizada no

Conjunto Habitacional José Antônio Lungo (Brancão), bem como todo e qualquer prolongamento.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de dezembro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de dezembro de 2005 - 150º de emancipação político-administrativa de Botucatu. A *CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE*, **VILMA VILEIGAS**
DECRETO Nº 7.009
de 20 de dezembro de 2005

“*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.*”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processos Administrativos nºs 5/028.353-7 e 5/028.354-5 e de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.612, de 30 de novembro de 2004,

DE C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
126	07.01.00.10.301.00370.1008.4.4.90.00	Saúde	92.000,00
131	07.01.00.10.302.00180.2070.3.3.50.00	Saúde	38.000,00
136	07.01.00.10.304.00370.2065.3.3.90.00	Saúde	22.000,00
138	07.01.00.10.304.00370.1037.4.4.90.00	Saúde	30.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), das seguintes naturezas de despesas e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
125	07.01.00.10.301.00370.2066.3.3.90.00	Saúde	60.000,00
130	07.01.00.10.302.00180.2059.3.3.50.00	Saúde	122.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de dezembro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A *CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE*, **VILMA VILEIGAS**

PORTARIA Nº 3.503

de 06 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/022.977-0 – Pregão nº 085/05,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, Maria Inês de Fátima Alves Pereira e Juliana Cristina Seno da Silva, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/022.977-0 – Pregão nº 085/05, com a empresa: Infordigi Papelaria Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de

produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, **VILMA VILEIGAS**

PORTARIA Nº 3.504

de 07 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/023.0980 – Pregão nº 081/05,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, Maria Inês de Fátima Alves Pereira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/023.0980 – Pregão nº 081/05, com a empresa: Infordigi Papelaria Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 07 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, **VILMA VILEIGAS**

PORTARIA Nº 3.505

de 08 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/023.096-4 – Pregão nº 082/05 – Contrato nº 374/05,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, Maria Inês de Fátima Alves Pereira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/023.096-4 – Pregão nº 082/05 – Contrato nº 374/05, com a empresa: Infordigi Papelaria Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, **VILMA VILEIGAS**

PORTARIA Nº 3.508

de 09 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/023.023-9 – Pregão nº 086/05 – Contrato nº 378/05,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, Maria Inês de Fátima Alves Pereira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/023.023-9 – Pregão nº 086/05 – Contrato nº 378/05, com a empresa: Infordigi Papelaria Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários

parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de dezembro de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 09 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.509

de 12 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 4/027.722-4 – Pregão n.º 050/04, **R E S O L V E**

I – DESIGNAR, Maria Inês de Fátima Alves Pereira e Lazaro Custódio de Oliveira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4/027.722-4 – Pregão n.º 050/04, com a empresa: Noromak Veículos Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de dezembro de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.511

de 13 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/027.874-6 – Pregão n.º 115/05, **R E S O L V E**

I – DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 5/027.874-6 – Pregão n.º 115/05.

II – DESIGNAR os servidores, João Ricardo Panhin Amaral, Ricardo de Melo Oliveira, Antonio Delmanto Filho, Alcides Ferraz Júnior e Moises Antonio Nunes, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III – Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 115/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de dezembro de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.512

de 13 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/027.875-4 – Pregão n.º 117/05, **R E S O L V E**

I – DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 5/027.875-4 – Pregão n.º 117/05.

II – DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues dos Santos, Luis Guilherme Gallerani, Antônio Delmanto Filho e Lázaro Custódio de Oliveira, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III – Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 117/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de dezembro de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.513

de 13 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/027.882-7 – Pregão n.º 119/05, **R E S O L V E**

I – DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 5/027.882-7 – Pregão n.º 119/05.

II – DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues dos Santos, Luis Guilherme Gallerani, Antônio Delmanto Filho, Nereide da Silva Silveira e Rosana Trevisani Kron, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III – Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 119/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de dezembro de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.514

de 13 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/019.203-5 – Pregão n.º 070/05, **R E S O L V E**

I – DESIGNAR, Fernando de Oliveira Silva Rosa, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos do Processo n.º 5/019.203-5 – Pregão n.º 070/05, em substituição a servidor Fábio Alexandre Rodrigues dos Santos, designado pela Portaria n.º 3.386, de 01 de setembro de 2005.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de dezembro de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.515

de 14 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/023.359-9 – Pregão n.º 091/05 – Contrato n.º 382/05, **R E S O L V E**

I – DESIGNAR, Flávio de Paula Presti, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/023.359-9 – Pregão n.º 091/05 – Contrato n.º 382/05, com a empresa: Cimento-Rio Comércio e Representação de Materiais de Construção Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a

competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 14 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.516

de 14 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/023.237-1 – Pregão n.º 090/05, **R E S O L V E**

I – DESIGNAR, Fernando de Oliveira Silva Rosa, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos do Processo n.º 5/023.237-1 – Pregão n.º 090/05, em substituição a servidor Fábio Alexandre Rodrigues dos Santos, designado pela Portaria n.º 3.442, de 18 de outubro de 2005.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 14 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.517

de 14 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/028.078-3 – Pregão n.º 120/05, **R E S O L V E**

I – DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 5/028.078-3 – Pregão n.º 120/05.

II – DESIGNAR os servidores, Fernando de Oliveira Silva Rosa, Carlos Alberto dos Santos, Ademir Natal Svicero e Jorge de Campos Junior, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III – Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 120/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 14 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.518

de 14 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/027.881-9 – Pregão n.º 116/05, **R E S O L V E**

I – DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 5/027.881-9 – Pregão n.º 116/05.

II – DESIGNAR os servidores, Orlando Pezavento Júnior, Luis Sérgio de Oliveira, Ademir Natal Svicero e Lazaro Custódio de Oliveira, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III – Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 116/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 14 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.519

de 14 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/027.873-8 – Pregão n.º 118/05, RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 5/027.873-8 – Pregão n.º 118/05.

II - DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues dos Santos, Luis Guilherme Gallerani, Ademir Natal Svícero e Cristina Colombo Yamamoto, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 118/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 14 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

Extrato de contrato**Contrato n.º 336/05**

Contratante: Município de Botucatu
Contratada: Telefônica Empresas S/A
Objeto: frame relay plus
Vigência: 24/10/05 a 23/10/08

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 141/05
N.º Contrato: 360/05
Processo Administrativo n.º 5/003.490-1 – Tomada de Preços n.º 002/05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Digna Construções e Serviços Ltda.

Objeto: Aditamento contratual referente execução de galerias de águas pluviais.

N.º Contrato: 364/05

Processo Administrativo n.º 5/019.884-0 – Tomada de Preços n.º 006/05
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: Willian Alves
OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços de pedreiro e ajudante de pedreiro, a serem executados junto às obras de construção de galeria de águas pluviais, guias e sarjetas e pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município.

Dotação Orçamentária:
Empenho/Ficha Conta do Orçamento
Órgão
18.357
223
15.02.15.452.00030.2002.3.1.90.34
Obras
Valor: R\$65.070,00 (sessenta e cinco mil e setenta reais)

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 054/05
Contrato n.º 370/05
Processo Administrativo N.º 5/025.882-6 anexado ao 5/001.698-9 – Pregão n.º 007/05
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: Areia Rays Comércio e Extração e Serviços Ltda.
Objeto: Fornecimento Parcelado de Pedra, Pedrisco e Pedregulho.
Aditamento: Acrescenta 375m3 de pedregulho totalizando R\$7.762,50

N.º Contrato: 375/05

Processo Administrativo n.º 5/018.886-0 – Tomada de Preços n.º 005/05
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: HORIAM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/C LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância não armada para a Escola Municipal do Meio Ambiente e Garagem do Transporte Escolar.
 Dotação Orçamentária:
Empenho/Ficha Conta do Orçamento
Órgão
18.914 62
05.02.12.361.00390.2002.3.3.90.39 Educação
Valor: R\$139.889,90 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 215/05
N.º Contrato: 377/05
Processo Administrativo n.º 5/025.880-0 – anexado ao processo n.º 5/014.995-4 – Pregão 044/05.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Transvale Pavimentação e Terraplenagem Ltda.
Objeto: Acresce 250 toneladas totalizando a quantidade de R\$39.000,00

Termo de Aditamento ao Contratual
N.º Contrato: 379/05
Processo Administrativo n.º 5/025.065-5 anexado ao 5/010507-8 – Convite n.º 055/02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Scalla Serviços Ltda.
Objeto: contratação da empresa para fornecimento de 04 (quatro) operadores de máquinas e 02 (dois) motoristas para prestarem serviços aos sábados e domingos.
Aditamento: Aditando o prazo inicial em mais 06 (seis) meses, e reajusta o valor em R\$ 860,18 (oitocentos e sessenta reais e dezoito centavos).

Termo de Aditamento ao contrato
Contrato n.º 381/05
Processo Administrativo n.º 5/021.636-8 anexado ao 5/013.235-0 – Tomada de Preços n.º 004/05
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Willian Alves - ME
Objeto: Contratação de serviços de transporte de alunos com veículos apropriados que serão empregados no transporte de estudantes do município de Botucatu para os municípios de Santa Maria da Serra e Pratânia, face a proximidade de suas residências a tais municípios
Aditamento: Prorroga o prazo em 60 dias.

Contrato n.º 386/05

Contratante: Prefeitura Municipal de Botucatu
Contratada: Caixa Econômica Federal
Objeto: prestação de serviço destinada ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da contratante, através da rede de atendimento da CAIXA.
Vigência: 25/11/05 a 24/11/06

Extrato de Convênio
Convenientes: Município de Botucatu e Fundação para o desenvolvimento médio e hospitalar
Objeto: serviços atenção básica à saúde, a serem prestados pelas Unidades do Centro de Saúde-Escola "Achilles Luciano Dellevedove"
Valor: R\$72.000,00
Vigência: 01/09/05 a 31/12/05

Comissão Permanente de Licitações – COPEL**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º 5/022.425-5 – Pregão 080/05, nomeada pela portaria n.º 3430 para a empresa:
ALJA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 19 de Dezembro de 2005
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo n.º 5/022.425-5 - Pregão n.º 080/05, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Meire Cristina Gêa, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. n.º.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 286.
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preço N.º 005/05
Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n.º 3.203 sobre o processo de licitação n.º 5/018886-0 que tem por objeto: Contratação de empresa p/ prestação de serviços de vigilância não armada, para a Garagem do Transporte de Alunos e para a Escola Municipal do Meio Ambiente.
Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo

relacionada(s):
HORIAM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/C

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação dos servidores JOSÉ MAXIMIANO BARRETO e MARIA INEZ DE FÁTIMA LOPES PEREIRA, que deverão acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Botucatu, 07 de Dezembro de 2005
Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

